

REGULAMENTO DO BEACH TENIS

1. COMPETIÇÃO

1.1. O torneio constitui-se em prática desportiva, obedecendo as determinações estabelecidas no presente regulamento, sendo coordenado pela Comissão Estadual de Esportes da OAB/AC com intuito de promover a integração e confraternização da classe através do esporte-lazer.

1.2. A participação no evento é espontânea, ficando isenta a OAB/AC E CAAAC de qualquer responsabilidade por eventuais danos, de qualquer natureza que os atletas possam vir a sofrer em razão da sua participação na competição.

1.3. O torneio realizar-se-á na ARENA BEACH RIO BRANCO- R. dos Engenheiros, 370 A - Conj. Tangara, Rio Branco - AC, 69915-032.

1.4- Acontecerá nos dias 28 e 29 de outubro de 2023, início às 16:00h.

1.5. A Comissão de Esportes da OAB/AC e a Caixa de Assistência da OAB/AC, conduzirá o Torneio em todas as situações do evento, inclusive auxiliará nas questões de ordem disciplinar, podendo, se necessário, delegar ou criar de ofício Comissão Disciplinar, Organizacional e Avaliadora.

2. INSCRIÇÕES

2.1. Poderão participar na condição de atletas, observados os critérios de cada categoria, advogados(as) devidamente inscritos na OAB/AC, ainda que com inscrição suplementar, que estejam em situação regular junto à OAB/AC, bem como seus respectivos dependentes devidamente inscritos na CAAAC.

2.2. A inscrição será em dupla até o dia 25/10/2023, através do preenchimento da ficha de inscrição, que deverá ser digitada, a qual é padronizada e considerada integrante deste regulamento (Anexo I), e deverá ser encaminhada ao e-mail: convenios@caaac.org.br, juntamente com a declaração de saúde assinada pelo atleta, conforme modelo (Anexo II);

Haverá cobrança de 2 kg de alimentos que serão entregues no dia do campeonato.

A inscrição só será confirmada após o preenchimento do formulário de inscrição, envio dos documentos acima requeridos.

3. DIVISÃO DE CATEGORIAS

3.1. Masculino A/B

3.2. Masculino C/D (iniciante)

3.3. Feminina A/B

3.4. Feminina C/D (iniciante)

4. CRITÉRIO PARA DEFINIÇÃO DE CATEGORIA

Os atletas podem se inscrever na categoria que achar mais adequada desde que não tenha disputados torneios da Federação de Tênis - FCT e/ou Confederação Brasileira de Tênis - CBT em categorias superiores. Ex.: Joga estadual na categoria A/B não pode jogar o Torneio na categoria C/D(iniciante).

A Comissão organizadora realizará a avaliação de todas as inscrições, com o objetivo de adequar os níveis de cada atleta e poderá remanejar os atletas inscritos em outra categoria.

5. REGRAS

Todas as etapas obrigatoriamente obedecerão às regras vigentes na International Tennis Federation – ITF e ou Confederação Brasileira de Tênis - CBT.

6. PREMIAÇÕES

Troféu para os(as) atletas de Campeões(ãs) de cada categoria, e medalhas para Vice- Campeões(ãs) e terceiro lugares.

7. DO REGULAMENTO DO TORNEIO

7.1. NÚMERO DE INSCRITOS

O mínimo para a disputa de qualquer categoria é de 4 (quatro) atletas. O número máximo de atletas por categoria é de 32 (trinta e dois). Ultrapassado esse limite, extraordinariamente, a Comissão de Esporte da OAB/AC pode modificar a forma de disputa, de "Rei e Rainha", para sorteio, fixando as duplas antecipadamente mediante sorteio para a participação no Torneio.

7.2. SISTEMA DE DISPUTA

CATEGORIAS DUPLAS A/B, C/D(iniciante) – Masculina e Feminina

FASE DE GRUPOS: Cada grupo será formado por no mínimo 4 atletas, jogando entre si, todas contra todos (1/2x3/4, 1/3x2/4, 1/4x2/3), cada jogo será de 1 (um) set até 6(seis) games, havendo empate em 6-6, joga-se um tie-break (até 7 (sete) pontos)

Classificando diretamente na fase de grupos os 2 (dois) atletas com melhor desempenho, a depender do número de inscritos para completar as duplas para a FASE ELIMINATÓRIA poderá excepcionalmente classificar o(s) melhor(es) terceiro(s) colocados.

FASE ELIMINATÓRIA: após a conclusão da fase de grupos será realizado um sorteio entre todos os classificados para definição das duplas para a fase eliminatório, duplas estas que vão ficar fixas até o final do torneio. Nas quartas e semi-finais ainda joga-se um set até 6 games, havendo empate em 6-6, joga-se um tie-breakão (até 10 pontos)

FINAL: joga-se um set até 8 games (PRO set), havendo empate em 7-7, o jogo vai até 9; havendo empate em 8-8, joga-se um tie-breakão (até 10 pontos)

7.3. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate nos grupos realizados, a definição das posições será apurada observando-se os seguintes critérios, pela ordem:

7.3.1. Em caso de empate na classificação dos Atletas, a ordem de classificação será através dos seguintes critérios:

- Número de vitórias;
- Melhor saldo de games;
- Games average (games ganhos dividido pelos games perdidos);
- Confronto direto;
- Idade: classificando-se o atleta com maior idade;
- Em caso de mesma idade (ano, mês e dia) será definido por sorteio.

7.3.2. Caso de WO ou desistências:

Vitória por WO ou desistência, sem início do confronto, será considerada como vitória por parcial de 6x0;

Para efeito de contagem para desempate, nos casos de desistência de alguma dupla, serão computados ao set os games faltantes para término do jogo.

Exemplo: uma dupla está ganhando por 2/1 e o adversário desiste, a contagem para efeito de desempate será 6x1.

Nos grupos, a dupla que perder por WO ou desistência será automaticamente desclassificada e sua pontuação, zerada.

8. CÓDIGO DE CONDUTA

O código de conduta poderá ser aplicado pelo árbitro geral ou por qualquer membro da Comissão de Esporte (independente de estarem dentro da quadra ou fora dela), a qualquer tempo. Para aplicação do código de conduta, o árbitro geral ou os seus auxiliares deverão adentrar a quadra e, em voz clara e audível, informar ao atleta infrator a penalidade aplicada, conforme segue:

Obscenidade Audível: Palavras obscenas ditas pelos jogadores em qualquer idioma.

Obscenidade Visível: Gestos ou atitudes obscenas visíveis.

Abuso de Bolas: Bolas golpeadas propositalmente para dentro ou fora da quadra, mesmo com o jogo terminado, enquanto o jogador estiver na quadra.

Abuso de Raquete ou Equipamento: Qualquer atitude destrutiva utilizando raquetes ou equipamentos da quadra.

Abuso Verbal: Expressão verbal, que desrespeite o oponente, arbitragem ou público em geral.

Abuso Físico: Agredir fisicamente seu oponente, arbitragem ou público.

Instrução: Qualquer tipo de comunicação audível ou visível entre o jogador, técnico, pais ou acompanhantes.

Conduta Anti Desportiva: toda e qualquer atitude anti-desportiva que não esteja prevista nos itens acima.

8.1. PENALIDADES POR INFRAÇÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA

Ofensa: Advertência

Ofensa: Perda de Ponto

Ofensa: Perda de Game

Obs. A partir da 4ª ofensa ficará a critério do Árbitro Geral ou Comissão do Esporte se continua penalizando com perda de games ou com desclassificação do atleta faltoso. Dependendo da gravidade do ato cometido pelo atleta, o mesmo poderá ser desclassificado sem passar pelo processo normal acima descrito.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Os casos omissos relacionados à organização e prática das disputas serão resolvidos pela Comissão de Esportes da OAB/AC e Caixa de Assistência da OAB, no que lhes for diretamente afeto, cabendo, se necessário, apreciação da Comissão Disciplinar.

9.2. A organização se reserva ao direito de alterar a data da competição caso seja necessário, informando aos atletas inscritos, bem como, a cancelar a competição se não houver o número mínimo de seis equipes para cada categoria, ou ainda, se houver restrição sanitária que impeça o evento.

9.3. Os atletas, ao confirmarem sua inscrição, concordam e sujeitam-se às disposições deste regulamento, obrigando-se em todos os seus dispositivos, portarias, decisões, etc., sejam elas determinadas antes ou durante a competição.

9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Esportes que também poderá consultar a legislação desportiva oficial, bem como aditar o presente regulamento antes, durante e logo após o curso da competição.

9.5. Este regulamento foi aprovado pela Comissão Estadual de Esportes, entrando em vigor imediatamente, revogando-se as disposições em contrário.

Rio Branco-Acre, 29 de setembro de 2023.

Presidente da Caixa de Assistência

Presidente da Comissão de Esporte do OAB/AC